

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 18/2022. CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Barão de Cocais-MaSP 880659-8, Diva Gonçalves Do Nascimento, PEBIII-H, cargo 01, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 03 meses. Belo Horizonte - MaSP 352401-4, Glória Lucia De Assis, PEBI-P, cargo 01, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 06 meses. MaSP 290162-7, Marise De Melo Uchoa Albuquerque, PEBIII-P, cargo 01, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 08 meses. MaSP 855763-9, Simone De Fatima Gomes Fonseca Da Silva, PEBII-P, cargo 01, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 06 meses. MaSP 855707-6, Vania Maria Gonçalves, PEBIII-P, cargo 01, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 06 meses. Bom Jesus do Amparo - MaSP 542386-8, Wlsey Jefferson Garcia Cesco, PEBIII-P, cargo 01, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 09 meses. MaSP 542386-8, Wlsey Jefferson Garcia Cesco, PEBIII-P, cargo 01, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 09 meses.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 01/2022. CONCEDE nos Termos da LEI Nº 8517, de 09/01/1984, da LEI Nº 9831, de 04/07/1989 e da LEI Nº 9957, de 18/10/1989, ref. ao servidor: BELO HORIZONTE-- EE Profa Alaide Lisboa de Oliveira, MaSP 377193-8, Francisco Rodrigues Chaves, PEBIIIH, cargo 01, ref. ao 8º biênio a partir de 05/03/2008 eo 9º biênio a partir de 04/03/2010, para acerto da situação funcional.

13 1661840 - 1

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 494/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0018952/2020-53  
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU  
APROVADO EM 28.6.2022

Alteração societária e reconhecimento da entidade Instituto Educacional Músico Ecológico Ciranda Brejeira Ltda - ME, mantenedora do Instituto Educacional Músico Ecológico Ciranda Brejeira, de Francisco Sá.

Conclusão Diante do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida na empresa e responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade Instituto Educacional Músico Ecológico Ciranda Brejeira Ltda. - ME, mantenedora do Ensino Fundamental (anos iniciais) em funcionamento no Instituto Educacional Músico Ecológico Ciranda Brejeira, de Francisco Sá, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Este é o parecer.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.  
Kátia Liliane Alves Canguçu - Relatora

PARECER Nº 495/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0122493/2021-80  
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS  
APROVADO EM 28.6.2022

Mudança de manutenção do Centro Educacional Cataguases, do município de Cataguases, e credenciamento da nova mantenedora.

Conclusão À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de manutenção do Centro Educacional de Cataguases, localizado na Rua Pedro Nicácio Neto, 280, Bairro Bela Vista, no município de Cataguases, que passa da entidade Centro Educacional BJ Ltda. para a entidade CEC - Centro Educacional Cataguases Ltda - ME, e responda afirmativamente a seu credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos. A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.  
Andréa Cristina Dugas Santos - Relatora  
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio  
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.  
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER Nº 496/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0136325/2021-66  
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS  
APROVADO EM 28.6.2022

Recredenciamento da entidade Centro Educacional KSD Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Pequeno Aprendiz, de Carmo do Cajuru.

Conclusão Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade Centro Educacional KSD Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Pequeno Aprendiz, situados na Rua Dona Josa de Souza, 111, Bairro Adelfino Mano, em Carmo do Cajuru, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.  
Andréa Cristina Dugas Santos - Relatora

PARECER Nº 497/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0118539/2021-41  
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS  
APROVADO EM 28.6.2022

Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto Farmacêutico Hélio Harmendani, mantenedora da Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani, de Ouro Preto.

Conclusão À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto Farmacêutico Hélio Harmendani, mantenedora da Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani, de Ouro Preto, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.  
Andréa Cristina Dugas Santos - Relatora

PARECER Nº 498/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0118737/2021-30  
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS  
APROVADO EM 28.6.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani, no município de Ouro Preto.

Conclusão À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani, localizada na Rua João Pedro da Silva, 255, Bairro Bauxita, no município de Ouro Preto, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, considerando os dispositivos das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.  
Andréa Cristina Dugas Santos - Relatora

PARECER Nº 499/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0136369/2021-42  
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS  
APROVADO EM 28.6.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Pequeno Aprendiz, no município de Carmo do Cajuru.

Conclusão À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Pequeno Aprendiz, situado na Rua Dona Josa de Souza, 111, Bairro Adelfino Mano, em Carmo do Cajuru, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.  
Andréa Cristina Dugas Santos - Relatora

PARECER Nº 500/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0126272/2021-91

RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA  
APROVADO EM 28.6.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Adjuto Botelho, no município de Paracatu.

Conclusão À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Adjuto Botelho, situada na Travessa Marquês de Pombal, 426, bairro JK, no município de Paracatu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.  
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 501/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0102441/2021-30

RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR  
APROVADO EM 28.6.2022

Alteração societária e reconhecimento da entidade ESTA - Escola Santo Tomás de Aquino Ltda., mantenedora da Escola Santo Tomás de Aquino, situada nesta Capital.

Conclusão Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade ESTA - Escola Santo Tomás de Aquino Ltda., mantenedora da Escola Santo Tomás de Aquino, ambas situadas na Avenida Professor Cândido Holanda, 165, Bairro São Bento, nesta Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.

Entre 120 e 60 dias antes de expirar esse prazo, a instituição deverá protocolar, junto à SRE Metropolitana A, novo pedido de reconhecimento.  
À consideração da Câmara do Ensino Médio.  
Belo Horizonte, 22 de junho de 2022.  
Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator  
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio  
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2022.  
Girleine Figueiroi Oliveira - Relator

PARECER Nº 502/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0136165/2021-21

RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR  
APROVADO EM 28.6.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pela Escola de Educação Especial Helena Antipoff, no município de Ponte Nova.

Conclusão À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pela Escola de Educação Especial Helena Antipoff, localizada na Av. Doutor Cristiano Freitas Castro, 760 - Bairro CDI, em Ponte Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da portaria.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.  
Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PARECER Nº 503/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0133938/2021-10

RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR  
APROVADO EM 28.6.2022

Credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponte Nova, mantenedora da Escola de Educação Especial Helena Antipoff, do município de Ponte Nova.

Conclusão À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponte Nova, mantenedora da Escola de Educação Especial Helena Antipoff, no município de Ponte Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.  
Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PARECER Nº 504/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0116775/2021-42

RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR  
APROVADO EM 28.6.2022

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Escola de Educação Especial Dona Flaviana, no município de Tiros.

Conclusão Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Escola de Educação Especial Dona Flaviana, no município de Tiros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.  
Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PARECER Nº 505/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0063264/2020-27

RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR  
APROVADO EM 28.6.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola SESI Santa Rita de Cássia, no município de Ipatinga.

Conclusão Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola SESI Santa Rita de Cássia, sediada na Rua Wenceslau Brás, 65, Bairro Imbatibas, no município de Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.  
Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PARECER Nº 506/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0017461/2021-52

RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA  
APROVADO EM 29.6.2022

Recredenciamento da entidade Viviane Silva & Cia Ltda. - ME, mantenedora da Escola Cristã de Espera Feliz - Arca de Noé, de Espera Feliz.

Conclusão À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade Viviane Silva & Cia Ltda. - ME, mantenedora da Escola Cristã de Espera Feliz - Arca de Noé, de Espera Feliz, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 06 de setembro de 2018.

Ficam alertados, os dirigentes da empresa, para apresentação, à SRE de Carangola, 180 (cento e oitenta) dias antes de esgotado o prazo, ora definido, de novo pedido de reconhecimento, em processo organizado nos moldes da Resolução CEE nº 486/2022.

À consideração da Câmara do Ensino Fundamental.  
Belo Horizonte, 22 de junho de 2022.  
Tatiana Tilatti Motta - Relatora  
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental  
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2022.  
Ivoneice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 507/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0043014/2022-79

RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA  
APROVADO EM 29.6.2022

Aprovação do Plano de Curso, para fins de validade nacional, da Habilitação Profissional de Técnico em Administração e respectivas Qualificações Profissionais, de oferta concomitante e subsequente ao Ensino Médio, a ser ministrada pela Escola Estadual Sandoval Soares de Azevedo, no município de Ibirité, com uso da metodologia SEBRAE, mantida pela Fundação Helena Antipoff - FHA, em Ibirité.

Conclusão Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à aprovação, para fins de validade nacional, do Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Administração, com as qualificações profissionais de Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo, a ser ministrado, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Estadual Sandoval Soares de Azevedo, da Fundação Helena Antipoff, Unidade Gestora da Secretaria de Estado da Educação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022.  
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 508/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0018507/2022-34

RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA  
APROVADO EM 29.6.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dona Clara, nesta Capital.

Conclusão Observadas as disposições estabelecidas pela Resolução CEE nº 449/2002, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dona Clara, localizado na Avenida Sebastião de Brito, 780, Bairro Dona Clara, nesta Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022.  
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 510/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0124501/2021-87

RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA  
APROVADO EM 29.6.2022

Recredenciamento da entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, de Campo Belo.

Conclusão À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, sediado no município de Campo Belo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

À consideração da Câmara do Ensino Médio.  
Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.  
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora  
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio  
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.  
Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

13 1661856 - 1

## Universidade de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 088, DE 13 DE JULHO DE 2022

Constitui a Comissão para Promoção da Internacionalização nas Unidades Acadêmicas da UEMG. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a disposição contida no art. 8º RESOLUÇÃO CONUN Nº 402, de 12 de junho de 2018, a determinar que “a Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional criará mecanismos para garantir a disseminação da Política de Internacionalização em todas as Unidades Acadêmicas e seu efetivo envolvimento na execução do plano estratégico de internacionalização”.

RESOLVE: Art. 1º Fica constituída a Comissão para Promoção da Internacionalização nas Unidades Acadêmicas da UEMG, composta pelos membros da Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional - AICI, um representante da Reitoria, um representante de cada Unidade Acadêmica da UEMG, e um representante discente. Art. 2º A Comissão para Promoção da Internacionalização nas Unidades Acadêmicas da UEMG possuirá as seguintes atribuições:

I - Promover a internacionalização da sua Unidade Acadêmica, em consonância com a AICI e em conjunto com os seus pares;  
II - Auxiliar docentes, discentes e técnicos administrativos na execução de ações internacionais;  
III - Fomentar o intercâmbio com as universidades conveniadas;  
IV - Ser um elo facilitador de diálogo entre sua Unidade Acadêmica e a AICI.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão para Promoção da Internacionalização nas Unidades Acadêmicas da UEMG, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I - Lígia Barros de Freitas, Assessora de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional, Masp 1457988-2;  
II - Maria Eduarda da Silva Rodrigues de Oliveira, Analista da Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional, Masp 1457166-5;  
III - Alyson da Silveira Borges, Representante da Reitoria, Masp 1398341-6;  
IV - Rita de Castro Engler, Representante da Escola de Design, Masp 1160198-6;  
V - Fabiano Santos Saito, Representante da Unidade de Carangola, Masp; 1440880-1;  
VI - Priscila Paschoalino Ribeiro, Representante da Unidade de Ubá, Masp 1067617-9;  
VII - Jacqueline de Souza Batista Figueiredo, Representante da Unidade de Poços de Caldas, Masp 4883252;  
VIII - Fábio Rodrigues Silva, Representante da Unidade de Frutal, Masp 14646210;  
IX - Wagner dos Reis Marques Araújo, Representante da Unidade de Abaeté, Masp 1473711-8;  
X - Ana Maria Moreira Batista, Representante da Unidade de João Monlevade, Masp 10778132;  
XI - Adriana Gonçalves da Silva, Representante de Divinópolis, Masp 14862601;  
XII - Silma Maria Augusto Fayenuwo, Representante da Unidade de Diamantina, Masp 1458440-3;  
XIII - Bruna Rodrigues Fontoura, Representante da Unidade de Passos, Masp 1470101-5;  
XIV - Santuza Amorim da Silva, Representante da Faculdade de Educação, Masp 269068-3;  
XV - Gustavo Rodrigues Cunha, Representante da Faculdade de Políticas Públicas, Masp 1457600-3;  
XVI - Matheus de Oliveira Guimarães, Representante da Unidade de Claudio, Masp 1489105-5;  
XVII - Rodrigo Miranda de Queiroz, Representante da Escola de Música, Masp 1051109-5;  
XVIII - Daniela Paiva de Almeida Pacheco, Representante de da Unidade de Barbacena, Masp 1457646-6;  
XIX - Delzi Alves Laranjeira, Representante da Unidade de Ibirité, Masp 867271-9;  
XX - Jardel Costa Pereira, Representante da Unidade de Leopoldina, Masp 0457355-6;  
XXI - Ygor Klain Belchior, Representante da Unidade de Campanha, Masp 1489149-3;  
XXII - Teresa Ontañón Barragán, Representante da Unidade de Ituiutaba, Masp 1487742-7;  
XXIII - Louise Marie Cardoso Ganz, Representante da Escola Guignard, Masp 1242437-0;  
XXIV - Tânia Maria Santos, Representante discente, matrícula 033362-7.

Art. 4º A Comissão para Promoção da Internacionalização nas Unidades Acadêmicas da UEMG atuará sob a Coordenação da Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional - AICI e receberá o apoio técnico dos demais setores da Reitoria, observadas as competências específicas estabelecidas na legislação vigente.

Art. 5º Os membros representantes da Reitoria, das Unidades Acadêmicas e do corpo discente terão mandato de um ano, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA UEMG Nº 107, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2022.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

13 1661850 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALISON FELIPE PRADO SILVA, MASP 1398343-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 UM1100087, de recrutamento amplo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa RAFAEL MAIA NOGUEIRA, MASP 752696-5, para responder pela Chefia de Gabinete, no período de 12/07/2022 a 15/08/2022.

13 1661673 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 087, DE 13 DE JULHO DE 2022

Designa Coordenadores Locais para atuarem na instrução do processo de reconhecimento da UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como Coordenadores Locais, com atuação no âmbito das Unidades Acadêmicas da UEMG, os seguintes servidores:

I - Unidade Acadêmica Escola de Design, Caroline Salvan Pagnan, MASP 1412664-3;

II - Unidade Acadêmica Escola de Música, Alexandre Pereira da Silva, MASP 1423630-1;

III - Unidade Acadêmica Escola Guignard, Lamounier Lucas Pereira Júnior, MASP 1229384-1;

IV - Unidade Acadêmica Faculdade de Educação, Cristiane Silva França, MASP 0896906-5;

V - Unidade Acadêmica Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios Tancred Neves, Fernanda Paula Diniz, MASP 1481223-4;

VI - Unidade Acadêmica de Abaeté - Tarcisio Barros de Andrade, MASP 13816301;

VII - Unidade Acadêmica Unidade de Barbacena, Sandra Lúcia Magri, MASP 1304523-2;

VIII - Unidade Acadêmica de Campanha, Cássio Hideo Diniz Hiro, MASP 1129489-9;

IX - Unidade Acadêmica de Carangola, Sílvia Regina Costa Dias, MASP 1485673-6;

X - Unidade Acadêmica de Cláudio, Luan Manoel Thomé, MASP 1406154-3;

XI - Unidade Acadêmica de Diamantina, Christiane Costa Assis, MASP 1485223-0;

XII - Unidade Acadêmica de Divinópolis, Matheus Viana Braz, MASP 14872311;

XIII - Unidade Acadêmica de Frutal, Altino Machado dos Anjos Júnior, MASP 128.5831-2;

XIV - Unidade Acadêmica de Ibirité, Ana Amélia de Paula Laborne, MASP 1280442-3;

XV - Unidade Acadêmica de Ituiutaba, Marco Miguel de Oliveira, MASP 14890974;

XVI - Unidade Acadêmica de Leopoldina, Dora Deise Stephan Moreira, MASP 1457885-0;

XVII - Unidade Acadêmica de João Monlevade, Rika Silva Fabri, MASP 1458218-3;

XVIII - Unidade Acadêmica de Passos, Diogo Gontijo Borges, MASP 13988464;

XIX - Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, Mário Ruela Filho, MASP 1149794-8;

XX - Unidade Acadêmica de Ubá, Bruno Carlos Alves Pinheiro, MASP 9745548.

Parágrafo único – Compete aos Coordenadores Locais mapear, consolidar e repassar as informações necessárias de sua respectiva Unidade Acadêmica à Comissão Especial instituída pela PORTARIA UEMG Nº 076, de 15 de janeiro de 2022, encarregada de atuar na instrução do processo de reconhecimento da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, junto ao Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais –